



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº169/2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

I – **CANCELAR** à servidora **LUCILENE PATRÍCIO LEITE DA SILVA**, Matrícula 50227, inscrita no CPF nº 029.018994-20 e portadora do RG nº 3.407.464/SSP-RN, **Professora PIII F**, 02 diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), afim de custear suas despesas de alimentação e estadia nos dias 13 e 14 do corrente mês e ano para participação no III Encontro de Formação de Orientadores de Estudo, Coordenadores Locais e Regionais do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, promovido pela UFRN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de dezembro de 2016

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
PREFEITA